



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 237

Ivaiporã, Terça-Feira, 29 de Maio de 2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 74/2017

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 07/2017

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: A DE OLIVEIRA POSTO DE GASOLINA

CNPJ: 03.747.794/0001-40/

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, gasolina comum e óleo diesel S10 para abastecimento diário em veículos deste consorcio.

VALOR CONTRATADO: O objeto da licitação foi contratado no valor de:

GASOLINA COMUM C	R\$ 3,61
OLEO DIESEL B- S10	R\$ 2,91

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração nos valores dos combustíveis, na proporção da tabela seguinte, que se justifica pelo aumento nas refinarias e distribuidoras, conforme requerimento protocolado e notas fiscais apresentadas que comprovam o aumento aqui compactuado.

GASOLINA COMUM C	R\$0,474	14%
OLEO DIESEL B- S10	R\$ 0,499	18,3%

VALORES: O valor unitário do 1º apostilamento passará a ser para cada objeto o preço final abaixo, que está abaixo do preço de bomba, sendo aplicado apenas o percentual sobre o valor licitado, sendo, portanto:

GASOLINA COMUM C	R\$ 4,08
OLEO DIESEL B- S10	R\$ 3,40

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente apostilamento encontra embasamento legal no artigo 65, II, §8 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Ivaiporã, 29 de maio de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ROBERTO TESTA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 237

Ivaiporã, Terça-Feira, 29 de Maio de 2018

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 14/2018

SÚMULA: Admite a servidora do quadro de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:.

ART. 1º - NOMEAR A SERVIDORA ESMELDI BERTOTTI, portadora do RG nº 8.343.321-3 e o CPF nº 036.802.429-64 para exercer o cargo comissionado de APOIO OPERACIONAL – Cargo CAPS - no Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 20 de março de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 237

Ivaiporã, Terça-Feira, 29 de Maio de 2018

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 62/2018

ASSUNTO: Dispensa Nº 10/2018

REF: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVEIS PARA O USO DO CONSÓRCIO, **conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à **Dispensa nº 10/2018** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 10/2018, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa M. CRUZ. & DIAS LTDA. ME, CNPJ/MF: 81.406.167/0001-59, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 29 de maio de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 237

Ivaiporã, Terça-Feira, 29 de Maio de 2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 63/2018

Inexigibilidade Nº 47/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 47/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 47/2018, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa FUAD BAHDUR JUNIOR E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.226.392/0001-81, no valor de R\$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 29 de maio de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 237

Ivaiporã, Terça-Feira, 29 de Maio de 2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 64/2018

Inexigibilidade Nº 48/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA E EXAMES DIVERSOS

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 48/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 48/2018, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.597.753/0001-75, no valor de R\$ 1.625.160,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 29 de maio de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**